

Cláusula Nona, Parágrafo 1º, "b", do mencionado contrato, cujo objeto consistia na prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos automotores sedan padrão "A" com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, com vigência até 15/08/2021, segundo o Quarto Termo Aditivo assinado em 15/03/2021.

Processo nº: 201800027000005.

Data da Assinatura: 16/08/2021.

Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pela Contratada: ROBSON ALVES DA SILVA, representante Contratada.

Protocolo 248989

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº21/2020

Processo: 202000027001083.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 05.980.352/0001-74.

Objeto: O presente termo de apostilamento ao Contrato nº 21/2020 tem como objeto: o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, considerando o registro da Convenção Coletiva de Trabalho nos Sindicatos Competentes no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nºGO000776/2020; alteração da cláusula terceira - dos locais e quantitativos; a alteração do item 6.1, da Cláusula Sexta, do valor do contrato; e a alteração do item 6.2, da Cláusula Sexta, da dotação orçamentária, que ocorrerão neste exercício à conta da Dotação Orçamentária nº 2021.33.61.23.695.4200.4243.03, Fonte 164, visando a prestação de serviços de vigilância e segurança armada para o Centro Cultural Oscar Niemeyer.

Data da Assinatura: 13/08/2021.

Assinaturas: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente da Goiás Turismo.

Protocolo 248874

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
CONTRATO Nº 13/2021

Espécie: Prestação de serviços

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: INOVA ENGENHARIA - EIRELI, CNPJ Nº 31.632.851/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a realização de serviços técnicos de sondagem tipo "SPT" e ensaios de percolação para exploração, amostragem do solo, medidas de resistência à penetração, com emissão de laudo com os respectivos resultados, bem como atestado de responsabilidade técnica dos mesmos (ARTs), em várias localidades de Estado de Goiás, com o fim de subsidiar a elaboração de projetos de fundações de Obras Cívicas, que ficarem sob a responsabilidade da Agências Estadual de Turismo - Goiás Turismo, e de acordo com a necessidade da Coordenação de Infraestrutura Turística - COIT.

Processo nº: 202100027000707

Data da Assinatura: 16/08/2021.

Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pela Contratada: LUCAS

DE OLIVEIRA SANTOS, representante Contratada.

Protocolo 249094

**Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER**

CONVÊNIO S/N - UNICEUG-EMATER

Processo nº 202112404000710

Objeto: tem como objetivo a concessão de estágio obrigatório aos estudantes de graduação regularmente matriculados e com

frequência efetiva no curso de medicina veterinária.

CNPJ Nº 01.711.282/0001-06-ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA / CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÂNIA - UNICEUG.

VALOR: sem transferência de recursos

VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 29/07/2026.

Protocolo 248921

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2021 EMATER

Processo nº 202112404000992

CEDENTE: Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - **EMATER**.

CESSIONÁRIO: Estado de Goiás por intermédio da **Secretaria de Estado da Retomada**

Objeto: cessão de uso que a EMATER, como CEDENTE, celebra em favor do Estado de Goiás, por intermédio da **Secretaria de Estado da Retomada**, do imóvel de propriedade da EMATER, registrado no CRI de Morrinhos (registro nº. 4.537, Livro 2-H, fls. 161 e 162), sob as Matrículas nº. 2.156 e nº 2.157, com área de 840 metros quadrados, para o CESSIONÁRIO utilizar o bem desta cessão para o desenvolvimento, exclusivo, das atividades e competências legais da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.

VALOR: sem transferência de recursos

VIGÊNCIA: 13/08/2021 a 12/08/2026

Protocolo 248943

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 007/2021

Às 17:22 horas do dia 10 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, homologa a adjudicação referente ao Processo 201812404000652, Pregão 007/2021.

LOTE 1: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E SISTEMAS. - FRACASSADO

LOTE 2: SERVIÇO AGENCIAMENTO/HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO

Empresa: 20.376.444/0001-33 - **ATHENAS TURISMO EIRELI- ME**
Valor: R\$ 14.003,33

Pedro Leonardo de Paula Rezende

Presidente

Protocolo 248889

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

AGRODEFESA 1.PROCESSO Nº 202000066008060;
2.MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2021; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 18/2021; 4.OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Garantia de Smartphones; 5.VALOR: O valor dos equipamentos que receberão os serviços, objeto deste contrato, somam R\$ 66.999,81 (sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos); 6.PARTES: AGRODEFESA CNPJ: 06.064.227/0001-87, como Contratante e Empresa AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.843.389/0001-50, como Contratada; 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; 8.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2021.32.61.20.609.1035.2121.04, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.03, Fonte 290, CONVÊNIO MAPA/ AGRODEFESA - Nº 817750/2015; 9.DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021 10.NORMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 117/2015, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/201, Decreto Estadual nº 7.425/11, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 249109

**Agência Goiana de Regulação, Controle e
Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

Portaria AGR 69/2021 - AGR

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em obediência aos